



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.398 RO de 11 de dezembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.101/2025	
Referência:	Processo nº P2025/065966-7	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência N. 012/2025 - Calendário de Reuniões Regimentais Ordinárias do Crea-MS do Exercício de 2026.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência N. 012/2025 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, considerando os Artigos 12, e 13 do Regimento Interno do Crea-MS, que versam: Art. 12. A sessão plenária é realizada na sede do Crea-MS ou, excepcionalmente, em outra localidade, mediante decisão do Plenário; Art. 13. As sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual. Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 13, o calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano; considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Crea-MS; considerando a necessidade de estabelecer procedimentos internos e promover o alinhamento entre as estruturas básica e auxiliar, faz-se imprescindível o planejamento de reuniões previamente definidas em calendário, bem como a comunicação antecipada aos conselheiros, de modo a garantir a participação plena. Propõe: Apreciação do calendário de Reuniões Regimentais Ordinárias da Diretoria, das Câmaras Especializadas, das Comissões Permanentes e Especiais e das Sessões Plenárias do Crea-MS do exercício de 2026, conforme documento anexo, para aprovação, e posterior envio ao Plenário do Crea-MS". DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência nº 012/2025, que apresenta o calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo), e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/12/2025**, às **16:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)